



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

C G C 95 685 477/0001-92

Rua Padre Felipe, s/n. - Telefax (046) 246-1166

85568-000 Saudade do Iguaçu

Paraná

*As Com. M. R. e Agri.  
p/ parecer em 15 dias.  
Em 23/9/94.*

PROJETO DE LEI Nº 031/94, de 20 de setembro de 1994.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores da Comunidade de Linha Biguá.

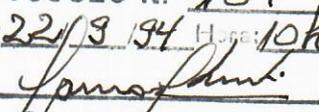
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores da Comunidade de Linha Biguá, inscrita no CGC sob nº 80.873.540/0001-19 com sede e Foro no município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Associação referida no artigo 1º se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 20 DE SETEMBRO DE 1994.

  
Pedro Fontana  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR
PROTOCOLO N.º 107
Data: 22/9/94 Hora: 10h
 Secretário Executivo

Apreciações:

1ª) Em 30/9/94. Aprovado.

2ª) Em 07/10/94. Aprovado.